

REGRAS PARA PUNIR

Sindicato contesta MRN por descontos salariais por danos em equipamentos

O STIEMNFOPA oficiou à MRN a reivindicação para que aplique penalidades já previstas na ocorrência de danos a equipamentos da empresa e não implemente política de ressarcimento com descontos sobre os salários dos trabalhadores.

O Sindicato manifesta sua preocupação com a criação do Comitê de Ética e Comitê de Análise para acompanharem casos de acidentes e aplicação dos referidos descontos para ressarcir prejuízos à MRN. Certamente teremos a ocorrência de análises subjetivas de imprudência e negligência, qualificando como dolo eventuais prejuízos no processo operacional.

Lembramos que os salários dos trabalhadores são destinados à subsistência de suas famílias e eventuais descontos poderão trazer sérias consequências para as condições de vida causar impactos psíquicos psicológicos. Pressões de chefias resultarão em descontentamento e prejuízos nas relações de trabalho, repercutindo para deteriorar a motivação no trabalho.

Tal estado de coisas leva também a caracterização do assédio moral, podendo redundar em passivos trabalhistas para a empresa com a deterioração do clima interno e pressões, exigindo ações judiciais para reparar erros.

Entendemos ainda que temos pendên-



c i
a
de
en
qu
ad
ra
m
en
to
de
op
er
ad

ores de máquinas “Nível I”, que operam como “nível II ou III”, devendo a Empresa “regularizar o PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS antes de propor esses descontos salariais, uma vez que, a própria empresa poderá expor seus empregados a operar equipamentos, sem o preparo profissional necessário (IMPERÍCIA)”.

As 8 regras de ouro estão aí para serem cumpridas e são suficientes para definir o comportamento e cuidados de proteção necessários na atividade, cabendo as penalidades previstas, não sendo necessária a cobrança por danos materiais sobre os trabalhadores, que acabariam sendo duplamente punidos.

Esperamos pela sensibilidade e uma postura justa e humanitária da direção da MRN contra esta cobrança abusiva.